



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 054/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR 02 (DOIS) MESES A SERVIDORA MUNICIPAL HELOISA BOMFIM MORENO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO  
CEP:46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

## PORTARIA Nº 054/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências.”

**Considerando** o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Macaúbas, bem como o Ato Administrativo acolhendo o referido parecer.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por 02 (dois) meses à servidora municipal HELOÍSA BOMFIM MORENO, inscrita no CPF sob o nº 012.\*\*\*.635-\*\*, nutricionista efetiva, matrícula 43.083, pelo período aquisitivo de 2020 a 2024, com fruição a partir do dia 03/06/2024.

**Art. 2º.** Fica revogada a PORTARIA Nº 052/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Macaúbas, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Aloísio Miguel Rebonato**  
Prefeito Municipal